



TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 090/2019

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 42/54, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.614.865/0001-67, representado neste ato pelo prefeito Sr. **LUCIANO RAMOS PINTO**, portador do CPF nº. 043.514.727-74, residente e domiciliado em Cordeiro-RJ, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**, CNPJ N.º 03.345.413/0001-04, estabelecida à Rua José Carlos Boaretto, nº 30 – Bairro Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28540-000, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO EUGENIO DE OLIVEIRA MANSUR**, portador da Carteira de Identidade nº 07.637.611-0 IFP/RJ e do CPF nº 903.442.517-72, residente e domiciliado em Cordeiro, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, § 1º da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de 2.800 l de gasolina do quantitativo do Contrato nº 090/2019, datado de 29 de julho de 2019, ainda em vigência, mais especificamente nos itens indicados na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, decorrente do Pregão Presencial nº 046/2019.

2. Cláusula Terceira – Do valor:

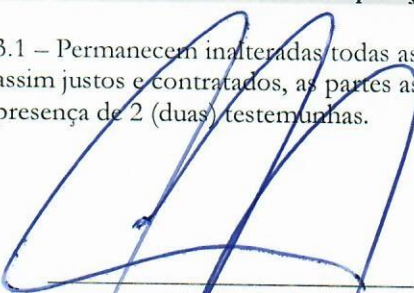
2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em **R\$ 14.277,20**, a ser distribuído entre as Secretarias, na forma abaixo:


SECRETARIA	QUANT. ESTIMADO		VALOR ESTIMADO	
	ITEM	QUANT.	VALOR/L	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	GASOLINA	1.000	R\$ 5,099	R\$ 5.099,00
FAZENDA	GASOLINA	300	R\$ 5,099	R\$ 1.529,70
GABINETE	GASOLINA	300	R\$ 5,099	R\$ 1.529,70
GOVERNO	GASOLINA	1.000	R\$ 5,099	R\$ 5.099,00
TRÂNSITO	GASOLINA	200	R\$ 5,099	R\$ 1.019,80
TOTAL		2.800		R\$ 14.277,20

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, inclusive quanto ao prazo. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Cordeiro, 02 de janeiro de 2020.


Município de Cordeiro
Luciano Ramos Pinto
Prefeito


Cordeiro J. J. Center Ltda
Francisco Eugênio de Oliveira Mansur
Contratada

Testemunhas:

Nome:



CPF: 141080314-14

Nome:



CPF: 140.916.577-96